

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Contratação de Curso de Capacitação “COMPREENDENDO O PROCESSO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA NO MUNICÍPIO E OS ÚLTIMOS POSICIONAMENTOS DO STF”.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto a **contratação do curso “Compreendendo o Processo de Emendas Impositivas e do Impedimento de Ordem Técnica no Município e os Últimos Posicionamentos do STF”**, a ser ministrado pelo **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM**, de forma **presencial**, entre os dias **22 a 24 de outubro de 2025**, na sede da instituição, situada à **Rua dos Andradas, nº 1560, 18º andar, Galeria Malcon, Centro – Porto Alegre/RS**.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário
1	1	Curso: “Compreendendo o Processo de Emendas Impositivas e do Impedimento de Ordem Técnica no Município e os Últimos Posicionamentos do STF”	R\$ 980,00

Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de **capacitação técnica e atualização jurídica** de servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul que atua na **assessoria jurídica**, esta contratação se embasa no fato das recentes alterações e interpretações relativas ao **processo legislativo das emendas impositivas e à aplicação dos impedimentos de ordem técnica**.

O curso abordará aspectos fundamentais para a correta compreensão e execução das emendas parlamentares, destacando:

- As emendas parlamentares na Lei Orgânica e Regimento Interno;
- Impactos das Emendas Constitucionais até a nº 126/2022, e a entregue;
- Aspectos relevantes do processo legislativo orçamentário;

- Principais erros na apresentação de emendas impositivas;
- Gerenciamento das programações orçamentárias impositivas;
- Impedimentos de ordem técnica e cronogramas;
- Estudo de casos práticos;
- Fluxo da Lei nº 13.019;
- Procedimentos para remanejamento e execução de emendas;
- Fiscalização e penalidades em caso de descumprimento.

4. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Conforme o **art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021**, é **inexigível a licitação** quando houver inviabilidade de competição em razão da **singularidade do serviço técnico especializado**, notadamente os **treinamentos e cursos** ofertados por **instituições ou profissionais de notório saber especializado**.

O **IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos** é amplamente reconhecido nacionalmente por sua **atuação técnica e pedagógica voltada ao setor público**, sendo referência em **capacitação jurídica, administrativa e legislativa**. Trata-se de instituição com **notória especialização e tradição consolidada** no assessoramento a Câmaras Municipais, Prefeituras e órgãos públicos em geral.

Dessa forma, demonstra-se **inviável a competição** por se tratar de **curso com metodologia e conteúdo exclusivos do IGAM**, razão pela qual se configura **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto na legislação vigente.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- Aperfeiçoamento técnico e jurídico dos servidores na área do processo legislativo e execução orçamentária;
- Melhoria na **qualidade das proposições e análises de emendas impositivas**;
- Redução de falhas e inconsistências em processos de elaboração e execução orçamentária;
- Aumento da **segurança jurídica e eficiência administrativa** no exercício das funções públicas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Ministar o curso conforme o conteúdo programático e cronograma proposto;
- Fornecer material didático, certificado de participação e apoio técnico durante o evento;
- Cumprir as condições de execução previstas neste instrumento.

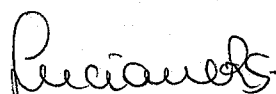
7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante **emissão de nota fiscal e transferência bancária ou PIX**, após a efetiva confirmação da inscrição no curso.

8. ANEXOS

- Card do curso contendo informações sobre **carga horária, programação detalhada e corpo docente**.

Caçapava do Sul, 07 de outubro de 2025.



Luciane V. Silva

Assessora Jurídica

Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul